



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 27/2024, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 4.625/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa